



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Folha nº 43
Processo nº 069/2020
Rubrica:

OFÍCIO Nº 099/2020-CPL/PMC

Carolina/MA, 03 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Controlador Geral do Município
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer do Processo Administrativo nº 069-2020/SMC.

Senhor Controlador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 069-2020/SMC**, cujo objeto é a Contratação de Guias de Turismo ou Condutores de Visitantes da Cidade de Carolina-Ma Para a Produção de Vídeo Sobre a história do Município, para atender a Lei ALDIR BLANC Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, para **análise e parecer do Processo Administrativo nº 069-2020/SMC**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

[...]

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”

Respeitosamente,

AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação